



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.896/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **JANINE ARLEU MACÊDO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **JANINE ARLEU MACÊDO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 04, Referência I, com base no Art. 3º da EC 47/2005, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 0819/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de novembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Executiva de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA